



**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034  
(PL 2614/24)**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 20/05/2025 11:29:56.930 - PL261424  
EMC 2126/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.2126/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 1.1. ao Objetivo 1 do Anexo do Projeto de Lei*

Art.1º A **Estratégia 1.1. ao Objetivo 1 do Anexo** do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 1.1. Reforçar e consolidar o papel redistributivo da União e dos Estados, em regime de colaboração com os Municípios, com vistas a reduzir as desigualdades na capacidade de financiamento municipal, inclusive em relação à construção, à reestruturação **e à adequação** de unidades escolares de educação infantil e à aquisição de equipamentos e mobiliários.”





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

apresentação: 20/05/2025 11:29:56.930 - PL261424  
EMC 2126/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2126/2025**

### JUSTIFICATIVA

É muito importante que espaços que possuem formas de adequação, passem por reformas que não sejam necessariamente estruturais. A adequação de edifícios (e áreas externas) passa, muitas vezes, por pequenas modificações ou reformas, como substituição de pisos, abertura de janelas ou “visores” entre salas de atendimento e banheiro em berçários, por exemplo. Muitas vezes, obras de adequação são mais baratas do que para reestruturar construções.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim  
PSOL/SP**



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253744012000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

(61) 3216-6202  
Brasília-DF  
ce.pne@camara.leg.br



\* C D 2 5 3 7 4 4 0 1 2 0 0 0 \*